

Assinatura  
8  
L  
  
Fui

Mandato 2017-2021  
Reunião Ordinária nº1/2017  
União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)

---

----- Aos vinte dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, pelas 18h00, reuniu a Junta de Freguesia de Serpa, sito no Rua Dr. Ramon Nonato de la Feria nº65, 7830-370 Serpa, onde estavam presentes: José António Malveiro Monteiro na qualidade de Presidente, e os vogais Maria João Cavaco Dionísio Palma, Edgar José Parreira Lezico, Manuel Nascimento Pereira Martins e Francisco Manuel Cortêz Batista de La Féria e Oliveira. -----

**ORDEM DO DIA:**

1. Distribuição de pelouros pelos vogais da Junta de Freguesia;
2. Atribuição do lugar de Tesoureiro e Secretário da Junta;
3. Distribuição do regime de funções pelos eleitos;
4. Delegação de competências no Presidente;
5. Atribuição de subsídios e ratificações;

**1. Distribuição de pelouros pelos vogais da Junta de Freguesia**

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a proposta n.º1 (mandato 2017-2021) com a seguinte distribuição de pelouros:

**Presidente José António Malveiro Monteiro**

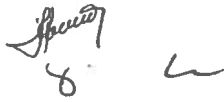
Coordenação Geral, Protecção Civil, Representação Institucional, Urbanismo, Relações com o Município e com as demais freguesias, Recursos Humanos, comunicação e informação

**Vogal Maria João Cavaco Dionísio Palma:**

Administração, Financeira, Desenvolvimento Económico e substituto legal do Presidente, nos termos e para os efeitos do artigo 18.º, n.º2, al.b) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

**Vogal Francisco Manuel Cortêz Batista de La Féria e Oliveira:**

Educação e Acção Social

8.   


**Mandato 2017-2021**  
**Reunião Ordinária nº1/2017**  
**União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)**

---

**Vogal Edgar José Parreira Lezico:**

Desporto, Cultura e Juventude

**Vogal Manuel Nascimento Pereira Martins:**

Acompanhamento das questões relativas a Vales Mortos, Vale Poço, Santa Iria e Neta;

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

## **2. Atribuição do lugar de Tesoureiro e Secretário da Junta**

O Presidente da Junta decidiu que passassem a exercer as funções de Tesoureiro a Vogal Maria João Cavaco Dionísio Palma e as funções de Secretário o Vogal Francisco Manuel Cortêz Batista de La Féria e Oliveira, nos termos do artigo 18.º, n.º2 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

Mais decidiu que as funções acometidas e previstas no n.º3 do mesmo dispositivo legal seja a seguinte:

- a) elaboração das atas – Tesoureiro da Junta
- b) certificação – Presidente
- c) atestados – Presidente
- d) expediente – Tesoureiro da Junta
- e) receitas – Tesoureiro da Junta

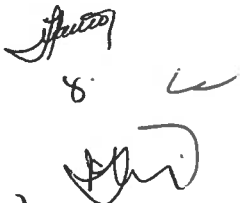
Nas faltas e impedimentos do Presidente este será substituído pela Vogal Maria João Cavaco Dionísio Palma, nos termos e para os efeitos do artigo 18.º, n.º2, al.b) da Lei 75/2013.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento

## **3. Distribuição do regime de funções pelos eleitos**

O Presidente da Junta decidiu o seguinte:

Nos termos do artigo 26.º da Lei 169/99, podem os membros da junta de Freguesia exercer o mandato em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, nos termos do artigo 27.º do mesmo dispositivo legal.

8. 

**Mandato 2017-2021**  
**Reunião Ordinária nº1/2017**  
**União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)**

---

Ora, nos termos do n.º1 do artigo 27.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro podem exercer o mandato em regime de tempo inteiro o presidente de junta nas freguesias com mais de 5000 eleitores e 50 km de área.

Ora, a União das Freguesias de Serpa tem 5217 eleitores inscritos e 444km<sup>2</sup> de área, enquadrando-se nos pressupostos da Lei.

Nos termos do artigo 28.º, n.º2 alínea b), o Presidente pode dividir o tempo inteiro em dois meios tempos, repartindo-os por dois dos restantes membros da Junta:

Decido assim, nos termos e para os efeitos do artigo 18.º, n.º2, al.a) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, o seguinte:

Que se opte pelo exercício do tempo inteiro previsto na Lei e participado pelo Orçamento de Estado nos termos da Lei 11/96.

Que o regime de tempo inteiro seja exercido em regime de meio tempo repartido pelo Presidente e pela vogal Maria João Cavaco Dionísio Palma.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento .

#### **4. Delegação de competências no Presidente**

O Presidente propõe, de forma a agilizar os procedimentos que nos termos da proposta 3 (2017-2021) apresentada e que fica anexa à ata da reunião de junta, a junta de freguesia delegue, nos termos e para os efeitos do artigo 17.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, as competências previstas nas alíneas k), m), y), ii), nn), pp), qq), rr) vv) do n.º1 do artigo 16.º da já mencionada Lei.

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **5. Atribuição de subsídios e ratificações.**

O Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria), através de Despacho 2 vem ratificar a atribuição de subsídio de 300,00€ para 400,00€. -----

- Comissão de Festas de santa Iria apoio no valor de 1 000,00€.-----




- Centro de Cultura Popular de Serpa apoio no valor de 2 000,00€ e deslocação a lisboa ao aeroporto (ida e volta) com isenção de gasóleo.-----

Mandato 2017-2021  
Reunião Ordinária nº1/2017  
União das Freguesias de Serpa (Salvador e Santa Maria)

---

Deliberação: A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

---- Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião dada por encerrada, pelas 19h30, do dia sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

- O Presidente: 
- O Vogal Maria João Palma: Francisco Cavaco D. Unisio P. L.
- O Vogal Francisco Manuel Oliveira: 
- O Vogal Edgar Lezico: Edgar Jo. Pereira L. S.
- O Vogal Manuel Martins: 



# Proposta n.º1

(mandato 2017-2021)

Distribuição de pelouros:

**Presidente José António Malveiro Monteiro**

Coordenação Geral, Protecção Civil, Representação Institucional, Urbanismo, Relações com o Município e com as demais freguesias, Recursos Humanos, comunicação e informação

**Vogal Maria João Cavaco Dionísio Palma:**

Administração, Financeira, Desenvolvimento Económico e substituto legal do Presidente, nos termos e para os efeitos do artigo 18.º, n.º2, al.b) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro

**Vogal Francisco Manuel Cortêz Batista de La Féria e Oliveira:**

Educação e Acção Social

**Vogal Edgar José Parreira Lezico:**

Desporto, Cultura e Juventude

**Vogal Manuel Nascimento Pereira Martins:**

Acompanhamento das questões relativas a Vales Mortos, Vale Poço, Santa Iria e Neta;

Serpa 19 de Outubro de 2017

O presidente

José António Malveiro Monteiro



DESPACHO Nº 2  
(2017-2021)

Dada a Urgência e a necessidade de atribuição do subsídio para a 7ª. Rota do Pulo do Lobo (Santa Iria Bike Team) – Autorizo o pagamento do subsídio de 400,00€ (quatrocentos euros), para o dito evento.

Deverá ser ratificado na 1ª Reunião de Junta

Serpa, 9/10/2017

O Presidente

José António Malveiro Monteiro



## Proposta n.º3

(mandato 2017-2021)

O Presidente propoe que a Junta de Freguesia delegue, nos termos e para os efeitos do artigo 17.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, as competências previstas nas alíneas k), m), y), ii), nn), pp), qq), rr) vv) do n.º1 do artigo 16.º da já mencionada Lei.

Serpa 19 de Outubro de 2017

O presidente

José António Malveiro Monteiro